



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/SPLAV

1. OBJETO

- Trata-se de contratação de empresa para ministrar o "Treinamento das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação dos Tribunais, e Individual Simulation Game (Jogo de Simulação Individual)".

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JUSTIFICATIVA

- Desde de junho de 2023, a COMPREV tem aplicado no Programa de Valorização da 1ª Instância de Conscientização e Combate ao Assédio e Discriminação "Respeito em Jogo", uma ferramenta de aprendizado desenvolvida durante a Capacitação na Metodologia ISG- Individual Simulation Game (jogo de simulação de período de 26 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023).
- Além da JMU, o jogo também foi aplicado em outros Tribunais e Instituições que o STM firmou Acordo de Cooperação e foi apresentado no Encontro Enfrentamento ao Assédio, realizado no ano de 2024 no CNJ.
- Neste Encontro ficou evidenciada a necessidade de capacitar as comissões nas mudanças ocorridas na Resolução 351, e as que estão por vir em uma uma n submetida ao Plenário do CNJ.
- Essas mudanças alteram a forma de agir das comissões e suscitam muitas dúvidas dos membros que as compõem, inclusive dos membros da COMPREV.
- Em 28.01.25, a Conselheira Renata Gil do CNJ, coordenadora do Comitê e Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e Discriminação e o Ofício 4155351, solicitando que este Tribunal desenvolva uma nova versão do "Respeito em Jogo" específica para os membros das comissões.
- Para esta nova versão é necessária a capacitação e mentoria do mesmo profissional que instruiu a comprev na elaboração do Respeito em Jogo. Trata-se de necessita de acompanhamento constante do especialista na metodologia ISG de construção de narrativas envolventes que gerem engajamento e aprendizado nos.
- A capacitação justifica-se, portanto, em razão da importância da temática que está sendo trabalhada, da necessidade de melhorar os protocolos e entregas das comissões que teremos ao elaborar o jogo em conjunto com magistrados e servidores de outras comissões no Poder Judiciário, além de ser uma excelente oportunidade de capacitar os membros das comissões.

3. OBJETIVO GERAL

- Capacitar os integrantes da Comissão de Combate ao Assédio Moral e Discriminação (COMPREV) e demais membros das Comissões de outros órgãos do Poder Judiciário, CNJ, para abordar os temas a serem tratados no jogo, de forma didática, lúdica e eficiente, através da utilização da metodologia autoral de design ISG (Individual Simulation Game).

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ao final da capacitação, os magistrados e servidores devem ser capazes de:
 - Construir todo o conteúdo a ser abordado com linguagem dialogada, didática e intuitiva;
 - Construir o jogo no aplicativo Branch Track ou outro que seja mais conveniente.

5. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- Treinamento e Desenvolvimento.

6. PÚBLICO ALVO

- Comissão de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (COMPREV) e demais membros das Comissões de outros órgãos do Poder Judiciário, indicados pelo CNJ.

7. VAGAS

- Até 14 participantes.

8. MODALIDADE

- Presencial.

9. CARGA HORÁRIA

- 20 horas.

10. DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

- 16, 17 e 18 de junho de 2025
- Dias 16 e 17 das 9h às 12h e das 14h às 18h na sala de treinamento 1305 (13º andar);
- Dia 18 das 13 às 19h na sala de reunião da DIPES (12º andar).

11. INSCRIÇÕES

- **Período de Inscrição:** de até 11 de junho de 2025.
- Preencher o formulário de inscrição pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfB98DkXF15b4etwJmDPWpznznkYN9zeFo1HKuCj115Yf9QSOQ/v> for realizada, o interessado(a) receberá um e-mail de confirmação.



- Após a inscrição confirmada pelo e-mail cadastrado, o interessado deverá entrar no grupo de whatsapp. A lista com os inscritos será postada nesse grupo em até 24 horas.
- Link para entrar no Grupo de WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/LvYTGzFfhAhEivgU0mWVvr>



•

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos de um ISG: jogos, simulações, cenários ramificados;
- Princípios e técnicas, básicas e avançadas, para criação de um ISG;
- Etapas: pré-jogo; jogo/dramatização/simulação; pós-jogo;
- Criação de personagens e roteiro;
- Criação de botões/links de interação;
- Consistência e hierarquia na escrita dos comandos e ações;
- Criação de níveis, conexões e transições;
- Como realizar o preenchimento do CANVAS - Levantamento de informações;
- Como realizar o preenchimento do CANVAS -Game Design na prática;
- Como realizar o preenchimento do CANVAS - Organize numa sequência lógica;
- Como realizar o preenchimento do CANVAS - Desenhe o protótipo do seu jogo de simulação.

13. METODOLOGIA

- Metodologia ativa que privilegie os ciclos de aprendizagem: atitude, cognição, prática e processamento;
- Vivência na metodologia ISG e no aplicativo Branch Track;
- Exposição verbal.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/INSTRUTOR

- Fornecimento de material didático digital, que ficará disponível aos participantes, com pelo menos 2 dias úteis antes do início do curso;
- Responsabilização Integral no uso das imagens e/ou vídeos em seus materiais, eximindo o Superior Tribunal Militar de quaisquer processos advindos de Direitos Autorais;
- Avaliar o aprendizado dos alunos por meio da elaboração do roteiro e do jogo;
- Ministrar o curso em data e horário especificado neste TR;
- Estar apto para iniciar as aulas com no mínimo 20 minutos de antecedência da hora estabelecida para início do curso;
- Promover a interação entre os participantes, despertando uma postura ativa e colaborativa;
- Tirar as dúvidas dos alunos durante o período do curso;
- Emitir os certificados dos aprovados e os enviar, via e-mail, para cada participante;
- Ao término do curso, emitir a Nota Fiscal e encaminhá-la à SPLAV (e-mail: seplav@stm.jus.br).

15. OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DIPES/CODEC/SPLAV

- Formalizar a contratação da empresa;
- Divulgação do evento;

- Apoio logístico e administrativo à realização das aulas;
- Atestar a Nota Fiscal e encaminhá-la para pagamento.
- Após quarenta dias da finalização do curso, disponibilizar o *link* da Avaliação de Comportamento aos participantes.

DIPES/CODEC/SEEAD

- Disponibilizar o *link* de inscrição no curso;
- Compilar e disponibilizar a LISTA DE INSCRITOS neste processo para a validação dos interessados;
- Encaminhar à empresa a relação de participantes contendo: nome completo, endereço de e-mail e telefone;
- Controle da frequência dos participantes;
- Criar o grupo de *WhatsApp*;
- Disponibilizar, neste processo, *link* para a Avaliação de Reação;
- Disponibilizar, neste processo, o *link* para Avaliação de Comportamento;
- Elaborar o Relatório da Avaliação de Reação;
- Elaborar o Relatório da Avaliação de Comportamento;
- Solicitar a averbação da carga horária nos assentamentos funcionais dos servidores.

DIRAD

- Providenciar coffee break: dias 16 e 17 às 10h e às 16h, e dia 18 às 16h.

16. OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR (A)

- Acompanhar, principalmente, todos os Comunicados SPLAV e SEEAD constantes deste processo (onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a devida
- Comprovar sua participação (no mínimo 80% do treinamento) preenchendo a lista de presença com nome completo para a devida identificação;
- Responder a **Avaliação de Reação** ao final do curso;
- Responder a **Avaliação de Comportamento** após quarenta dias da finalização do curso;
- Estar ciente das penalidades contidas na legislação, em especial o Art. 10 da Resolução STM nº 131, de 18 de agosto de 2004, caso não consiga aprovação nos cursos ofertados

"Art. 10. A desistência, a reprovação por motivo de falta, o aproveitamento insatisfatório, quando não justificado, bem como o descumprimento do disposto no inciso I, do artigo 11 e o ressarcimento do total das despesas havidas, calculadas na razão de 100% (cem por cento) do valor per capita, na forma dos artigos 46 e 47 da Lei 8.112/90, no prazo máximo de encerramento do evento."

17. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

- Para ser aprovado, deverá:
 - Ter tido frequência no treinamento de no mínimo 80%;
 - Alcançar ao menos 70% da nota em cada atividade, com objetivo de avaliar a retenção dos conhecimentos pelo aluno no curso;
 - Responder a **Avaliação de Reação** no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do último módulo, cujo objetivo é analisar o nível de satisfação dos participantes; desenvolvimento do curso, a aplicabilidade, a utilidade.

18. CERTIFICADO/AVERBAÇÃO

- A averbação da carga-horária, dos aprovados, nos assentamentos funcionais dos servidores, será realizada pela SEEAD após o cumprimento de todos os requisitos;
- Curso válido para Adicional de Qualificação (não havendo necessidade do aluno enviar o certificado à SECAF).

19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E COMPORTAMENTO

- Avaliação de Reação deverá ser preenchida pelo participante: link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0QyCDx9lpE24fZpiWeK4QXiZYMQvw9pjM>
- Avaliação de comportamento para mensurar os resultados obtidos, a ser realizada 40 dias após o término do curso: link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0QyCDx9lpE24fZpiWeK4QXiZYMQvw9pjM>

20. QUALIFICAÇÕES DO INSTRUTOR

- CIRO DANIEL SOUZA DA SILVA - ASSERO COACHING E TREINAMENTOS
 - Treinador de líderes e equipes com mais de 10 anos de experiência;
 - Mais de 20 mil profissionais capacitados em turmas abertas e in company;
 - Instrutor Master, Analista DISC e Treinador Comportamental;
 - Facilitador Certificado LEGO® SERIOUS PLAY® Methods;
 - Formação em técnicas de formação de facilitadores ou instrutores;
 - Formação em metodologias ativas de aprendizagem;
 - Game Thinker, certificado pelo especialista internacional em gamificação, Karl KAPP;
 - Experiência em criação de jogos de aprendizagem para ambientes presenciais ou online;
 - Pós-graduado em Gestão de Pessoas e Coaching;
 - Palestrante, com especialização em Comportamento, Liderança, Comunicação e Relacionamento Interpessoal;

- o Autor dos livros “Os 7 Pecados que as Pessoas Inteligentes Cometem” e “Questione!”, Coautor da obra “Manual Completo de Treinamentos Comportame
- o Experiência ministrar cursos para órgãos públicos, como STJ, TST e MPDFT;
- o Empresa especializada em aprendizagem lúdica e desenvolvedora de metodologias de aprendizagem;
- o Experiência positiva em ministrar cursos para o STM, tanto para servidores, como para magistrados.

21. FONTE DE RECURSO

PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
167545 - CAREHU	30.CAREHU.33903948	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	30000	3.3.90.39.48	1000000000

22. VALOR

- R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

ASSINATURAS**ANGELO SOARES FILHO**

Técnico Judiciário

LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES

Chefe da Seção de Educação a Distância - SEEAD

LUCIANA CARLA DE ALMEIDA LOPES

Chefe da Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação, em exercício

MÔNICA DE MAGALHÃES MOREIRA

Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação

PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 27/05/2025, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CARLA DE ALMEIDA LOPES, ASSISTENTE III**, em 27/05/2025, às 15:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, em 27/05/2025, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO SOARES FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 27/05/2025, às 19:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício**, em 28/05/2025, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4345038** e o código CRC **7E9BDC7E**.